



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.663, 16 DE JUNHO DE 2014.

Fica denominado logradouro que indica de Rua Quinca Gomes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

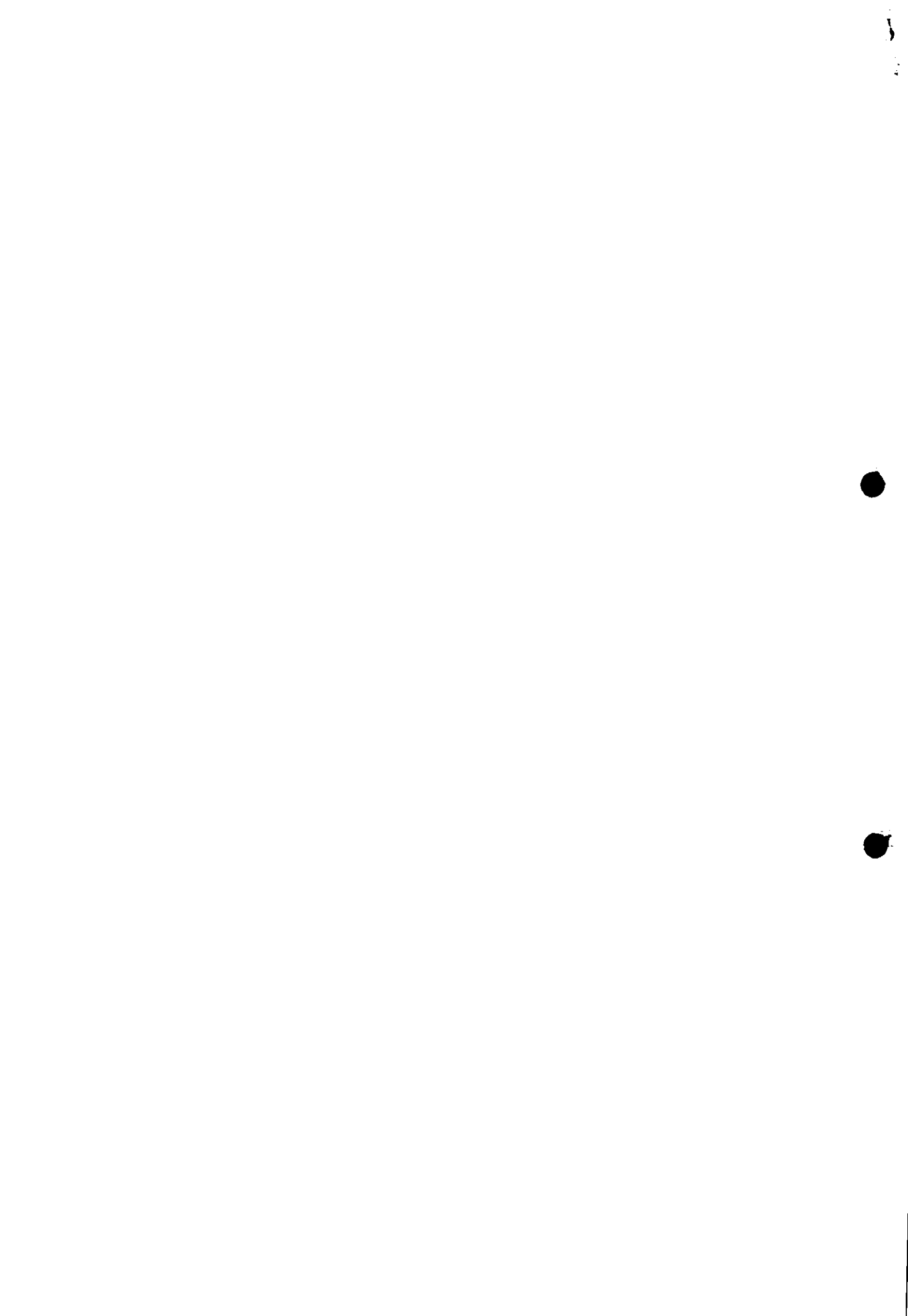
Art. 1º. Fica denominado de Rua **Quinca Gomes**, o logradouro situado no Bairro Girilândia, Morada Nova-Ceará.

Parágrafo único. A Rua de que trata o *caput* deste artigo inicia-se na Vila Girão e segue rumo ao oeste e vai até a rua Joaquim Lira Saraiva, cruzando com a rua João Sebastião e Silva e Raimundo Carneiro Girão. Paralela a direita com a rua Domingos Barreto e paralela a esquerda com a rua José Bezerra de Andrade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de junho de 2.014.


GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal



BAIRRO SÃO JOSÉ

RUA QUINCAS GOMES

DOMINGOS
BARRETO

PROJETO:

CALÇAMENTO E PASSEIO

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LOCAL:

RUA QUINCAS GOMES - BAIRRO SÃO JOSÉ - MORADA NOVA - RJ

CONTEÚDO:

ARQUITETURA

1. PLANTA BAIXA
2. LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO

VALORES

Indicadas

TÍTULOS

ARQUITETURA

PROJ. + PASS. +

IMPLANT.

ÚNICA

ALÍQUOTA

DATA

DESCRIÇÃO

VALOR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO

BAIRRO: SÃO JOSÉ

RUA

RUA QUINCAS GOMES

RUA QUINCAS GOMES

E SILVA

RUA JOSÉ B. DE ANDRADE

SEBASTIÃO

RUA JOSÉ DE CASTRO

JOÃO

RUA DA SALINA